



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 451 – Fone/Fax (46) 3245
1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 30/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, símbolo CC-2 desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, a senhora, **BETHÂNIA DE SOUZA MACIEL** portadora do RG Nº13.058.539-6 SSP/PR, lotada no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos em 17 de janeiro de 2024, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 30/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, símbolo CC-2 desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, a senhora, **BETHÂNIA DE SOUZA MACIEL** portadora do RG Nº13.058.539-6 SSP/PR, lotada no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos em 17 de janeiro de 2024, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:BFAFD6B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2024. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>